HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação Pregão Presencial PP 19/2017.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão Comissão de Licitações, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Selbach, RS, 29 de setembro de 2017.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Prefeito Municipal

ADJUDICO ao licitante abaixo relacionado, o direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Selbach, RS:

EMPRESA: CMED – Serv. Tec. E Dist.Ltda – ME, MAXI –Distribuidora de Prod. Hosp. Ltda, ADROVANDRO LUIZ FRAPORTI, GUILHERME XAVIER PIVA, KALIDUK Comercial Ltda, CenterMix Equip. de Infom. Ltda, K.C.R.S. Com.de Equipaments Eireli EPP, Vena Vite Cons. Comercial Eireli – EPP, Selonei Jose Stochero, Delta Shop Dist. De Prod. Hosp.Ltda

Selbach, RS, 29 de setembro de 2017.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Prefeito Municipal

 Decide a Administração pela contratação junto as empresas

EMPRESA: CMED – Serv. Tec. E Dist.Ltda – ME, MAXI –Distribuidora de Prod. Hosp. Ltda, ADROVANDRO LUIZ FRAPORTI, GUILHERME XAVIER PIVA, KALIDUK Comercial Ltda, CenterMix Equip. de Infom. Ltda, K.C.R.S. Com.de Equipaments Eireli EPP, Vena Vite Cons. Comercial Eireli – EPP, Selonei Jose Stochero, Delta Shop Dist. De Prod. Hosp.Ltda

Intime-se a mesma, para comparecer na Prefeitura Municipal de Selbach, RS, apta à assinatura do contrato, devendo ser advertida sobre as conseqüências do não atendimento tempestivo.

Selbach, RS, 29 de setembro de 2017.

* SÉRGIO ADEMIR KUHN -

 Prefeito Municipal